REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO PARA TRAMITAÇÃO CONJUNTA

Requer a apensação do PL 4990/2020 ao projeto de Lei 4909/2020, por tratarem de matérias correlatas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a apensação do Projeto de Lei 4990/2020 ao Projeto de Lei 4909/2020, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite apensação, nos termos regimentais.

JUSTIFICATIVA

O Presidente da Câmara dos Deputados determinou a análise do PL 4909/2020 pelas comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Educação, Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania.

No entanto, já em tramitação na Câmara dos Deputados o PL 4990/2020, que tem objetivo comum ao PL 4909/2020. Diante disso, o art. 142 do RICD estabelece que, estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara, observando-se que se considera um só o parecer da Comissão sobre as proposições apensadas (caput e inciso II).





Desse modo, com o objetivo de se obter maior agilidade e economicidade do processo legislativo, requeiro a apensação do Projeto de Lei 4990/2020 ao Projeto de Lei 4909/2020.

Sala de Sessões, em

de

de 2021.

Dep. Marcelo Aro



